

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CC2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 30 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.626***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$246.548,28 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>246.548,28</b>
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO	
	96	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. E DESENV. ECOI	7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	180	12.361.0004.2023.0000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	182.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	308	10.301.0005.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	500,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 002	Não se aplica	
	389	10.302.0005.2036.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		999 002	Não se aplica	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	493	08.122.0009.2128.0000	PROCADSUAS	2.048,28
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		999 000	Não se aplica	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO	
	682	15.451.0012.1025.0000	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PI	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CC2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 30 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.626**

## Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO			
	90		04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	182		12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-182.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 01	
			500	Transferência do Salário-Educação		
			999 000	Não se aplica		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	365		10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		-500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
	384		10.302.0005.2036.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 002	Não se aplica		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	495		08.122.0009.2128.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		-2.048,28
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁF			
	654		04.122.0002.1032.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-50.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		

**-246.548,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CC2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 30 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.626**

\_\_\_\_\_  
EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

-----